



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

LEI Nº 589/2013, de 5 de abril de 2013.

“Dispõe sobre a atualização do piso do Magistério do Município de União - PI, e dá outras providências”.

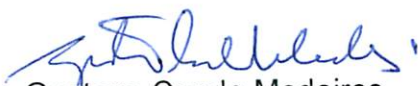
O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado o piso do Magistério do Município de União – PI, em 7,9% (sete inteiros e nove centésimos por cento), conforme Tabela do Anexo desta Lei, atendendo Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a que se refere a alínea “e” do inciso III do caput do art.60 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 5 de abril de 2013


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Anexo
Lei 589, de 5 de abril de 2013
TABELA DO MAGISTÉRIO 2013 (PISO 7,97%)

Classes	Carga Horária	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A Médio	20 horas	783,50	814,84	847,43	881,33	907,77	935,00	963,05	991,94
	40 horas	1.567,00	1.629,68	1.694,86	1.762,66	1.815,54	1.870,00	1.926,10	1.983,89
B Superior	20 horas	940,20	977,80	1.016,92	1.057,59	1.089,11	1.121,78	1.155,44	1.190,09
	40 horas	1.880,40	1.955,61	2.033,84	2.115,19	2.178,65	2.244,00	2.311,32	2.380,66
C Pós Graduação	20 horas	1.081,23	1.124,47	1.169,45	1.216,23	1.252,72	1.290,30	1.329,01	1.368,88
	40 horas	2.162,46	2.248,95	2.338,91	2.432,47	2.505,44	2.580,61	2.658,02	2.737,76
D Mestrado	20 horas	1.243,41	1.293,14	1.344,87	1.398,66	1.440,62	1.483,84	1.528,36	1.574,21
	40 horas	2.486,82	2.586,29	2.689,74	2.797,33	2.881,25	2.967,69	3.056,72	3.148,42
E Doutorado	20 horas	1.429,92	1.487,11	1.546,60	1.608,46	1.656,71	1.706,42	1.757,61	1.810,34
	40 horas	2.859,85	2.974,24	3.093,21	3.216,94	3.313,45	3.412,85	3.515,23	3.620,69


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal